

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**Requerimento nº 563 /2020Autoria: **EDSON HEL**Despacho: DEFERIDO  
Araraquara, 09 JUN 2020  
Presidente**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*Seção de Protocolo*10/06/2020 15:33:32 Gulchê: 031.753/2020 Processo: 000.003/2020  
Nome: C.M.A. - REQ. N° 563/2020  
Distribuição: Chefe de Gabinete  
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que as aulas na rede municipal de ensino estão suspensas em todo o Estado de São Paulo, por conta do novo coronavírus;

Considerando que em meio a pandemia, um relatório amplamente divulgado aponta que as escolas municipais no Estado de São Paulo sofrem com a falta de sabonete e papel higiênico, sendo que uma das formas de combate a Covid-19 é a higienização;

Considerando que a situação se mostra ainda mais preocupante ao se considerar o contexto de possível retorno às aulas presenciais em 2020 durante a pandemia do novo coronavírus;

Considerando as medidas adotadas pela Administração Pública Municipal no contexto de enfrentamento da pandemia do COVID-19;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Qual a data prevista pelo Comitê de Contingência ao Coronavírus Araraquara, instituído por Decreto Municipal, para o retorno as aulas nas Escolas Municipais e nos CER's – Centros de Educação e Recreação?

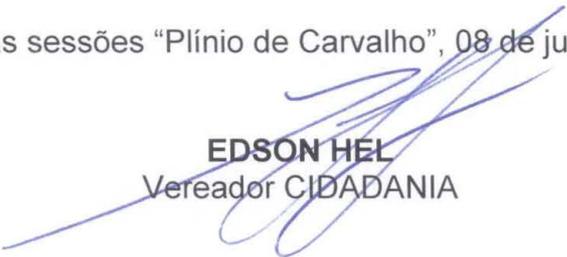


# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 5 63/2020

2. Em caso da deliberação já tiver sido tomada qual a forma em que termos será executada?
3. As Escolas Municipais e os CER's – Centros de Educação e Recreação estão devidamente abastecidos com materiais de limpeza e higienização necessários?
4. Servidores e servidoras públicos com idade acima de 60 (sessenta) anos, considerados grupos de risco retornarão as atividades? Em caso negativo como será feita a substituição desses profissionais para não sobrecarregar os demais?

Sala das sessões “Plínio de Carvalho”, 08 de junho de 2020.

  
**EDSON HEL**  
Vereador CIDADANIA